



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINGO D' ÁGUA
Estado de Minas Gerais
GABINETE DO PREFEITO



LEI 393 de 23 de Dezembro 2014.

Dispõe sobre Alteração do Plano Plurianual (PPA), Quadriênio 2014/2017.

A Câmara Municipal de Pingo D'água aprova, e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica alterado o anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração para o Quadriênio de 2014-2017 do Plano Plurianual (PPA).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pingo D'Água, 23 de Dezembro de 2014.

Anselmo Pires de Carvalho
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Lei foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 23 de Dezembro de 2014.

Marcília Gilberte Miranda
Secretaria Municipal de Governo